



**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**  
 Processo Digital  
 Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

**COMPROVANTE DE ABERTURA**

**Processo: N° 1137/2025 Cód. Verificador: SNQ4A82B**

**Requerente:** 5900 - GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA  
**CPF/CNPJ:** 53.118.982/0001-87  
**Endereço:** Rua Dalci Cadore N° 293 **CEP:**85.604-302  
**Cidade:** Francisco Beltrão **Estado:**PR  
**Bairro:** PADRE ULRICO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** Não Informado  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 19/05/2025 09:06  
**Previsão:** 18/06/2025

**Telefone Requerente**

Celular: (46) 98816-8016

**Documentos do Processo**

Quantidade de Documentos: 0      Quantidade de Documentos Entregues: 0

**Observação**

Entrega de envelope para credenciamento no Chamamento Público nº 004/2025.

GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA  
 Requerente

RICARDO FIORI  
 Funcionário(a)

Recebido



GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA  
 CNPJ Nº 53.118.982/0001-87  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
 RUA DALCI CADORE. 293. BAIRRO PADRE ULRICO FRANCISCO

## ANEXO II

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde**

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde**, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2025.

A empresa **GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **53.118.982/0001-87**, com endereço em Rua Dalci Cadore nº 293 Padre Ulrico, Francisco Beltrão PR, CEP: 85.604-302 telefone (46)98816-8016 , neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr.a Cristiamara Moreschi da Silva , portador do RG Nº 105834365, CPF sob Nº 095.691.909-06, assim DECLARA:

**Banco Brasil Agencia 0616-5 Conta 907871**

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada de horas mensal	Quant. total de horas estimada pelo período de 12 meses	Valor da hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem noturno das 17h às 22h, em dias úteis. <b>(Segunda À Sexta-Feira)</b> <b>Unidade de Pronto Atendimento</b>	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
2	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem das 08h às 20h, em finais de Semana. <b>(Sábados)</b> <b>Unidade de Pronto Atendimento</b>	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00



GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA							
CNPJ Nº 53.118.982/0001-87							
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA							
RUA DALCI CADORE. 293. BAIRRO PADRE ULRICO FRANCISCO							

3	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 08h às 20h. <b>(Domingos, Feriados Nacionais e Locais)</b> <b>Unidade de Pronto Atendimento</b>	Horas	60	720	29,00	1.740,00	20.880,00
4	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. <b>(Segunda À Sexta-Feira)</b>	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
5	Serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. <b>(Segunda À Sexta-Feira)</b> <b>Unidades Básicas De Saúde</b>	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
<b>Valor Total Estimado</b>							<b>522.000,00</b>

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Francisco Beltrão 15 de maio de 2025

GENESIS  
SERVICOS DE  
ENFERMAGEM  
LTDA:531189820  
00187

Assinado de forma  
digital por GENESIS  
SERVICOS DE  
ENFERMAGEM  
LTDA:53118982000187  
Dados: 2025.05.15  
14:06:33 -03'00'

GÊNESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA  
Cristiamara Moreschi da Silva  
Sócio Administrador  
CPF nº 095.691.909-06

1

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**GÊNESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**  
**CNPJ 53.118.982/0001-87**  
**NIRE 41212137895**

**CRISTIAMARA MORESCHI DA SILVA**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21.11.1995, portador do CPF nº 095.691.909-06 e do CNH nº 06062740350 expedida pelo DETRAN/PR em 28.11.2018, residente e domiciliado na Rua Verona, 92, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.603-376.

**KAUAN BLASIUS DOS ANJOS**, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, empresário, nascido em 02/12/2003, CPF nº 101.536.569-80 e RG nº 13.483.731-4 SSP/PR, expedida em 07/02/2012, CNH SENATRAN/PR nº 08081622854, expedida em 25/01/2023, residente e domiciliado na Rua Dalci Cadore, 293, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-302, Francisco Beltrão – PR.

Sócios da sociedade empresária limitada **GÊNESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**, com sede da sociedade na Rua Dalci Cadore, 293, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-302, Francisco Beltrão – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41212137895, em 06.12.2023, protocolo nº 238632547 de 06.12.2023 e última alteração contratual sob nº 20244627932 de 28.06.2024, protocolo nº 2244627932 de 28.06.2024, inscrita no CNPJ sob nº 53.118.982/0001-87, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social:

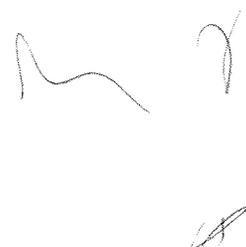
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **KAUAN BLASIUS DOS ANJOS** que possui na sociedade R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizados, vende e transfere neste ato em moeda corrente deste país á sócia remanescente **CRISTIAMARA MORESCHI DA SILVA**, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a qual já os declara ter recebido parceladamente o total até a presente data.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude dessas alterações a cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação: O capital social da **GÊNESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**, totalmente subscrito e totalmente integralizado no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil ) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor em R\$
<b>CRISTIAMARA MORESCHI DA SILVA</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
Totais	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio retirante dá neste ato, plena e raza quitação da sessão de quotas ora cedidas, ficando estes sub-rogado aos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, assim também como se eximem de qualquer ônus praticado pelos sócios remanescentes em nome da empresa após a assinatura do presente contrato, bem como se isenta da responsabilidade sobre quaisquer dívidas advindas da empresa após a assinatura do presente contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em consequência das alterações, resolvem os sócios consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:



2

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**GÊNESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**  
**CNPJ 53.118.982/0001-87**  
**NIRE 41212137895**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**GÊNESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**  
**CNPJ 53.118.982/0001-87**  
**NIRE 41212137895**

**CRISTIAMARA MORESCHI DA SILVA**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21.11.1995, portador do CPF nº 095.691.909-06 e do CNH nº 06062740350 expedida pelo DETRAN/PR em 28.11.2018, residente e domiciliado na Rua Verona, 92, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.603-376.

Sócia da sociedade empresária limitada **GÊNESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**, com sede da sociedade na Rua Dalci Cadore, 293, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-302, Francisco Beltrão – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41212137895, em 06.12.2023, protocolo nº 238632547 de 06.12.2023 e última alteração contratual sob nº 20244627932 de 28.06.2024, protocolo nº 2244627932 de 28.06.2024, inscrita no CNPJ sob nº 53.118.982/0001-87, consolidam o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **GÊNESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Dalci Cadore, 293, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-302, Francisco Beltrão – PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é de atividade de enfermagem; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; serviços de pintura de edifícios em geral; outras obras de acabamento da construção; seleção e agenciamento de mão-de-obra; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviços de tomografia; serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; serviços de ressonância magnética; atividades de psicologia e psicanálise; atividades de fisioterapia; atividades de fonoaudiologia; atividades de profissionais da área da saúde; atividades de atenção ambulatorial; atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; serviços de assistência social sem alojamento e serviços de entrega rápida.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da **GÊNESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**, totalmente subscrito e totalmente integralizado no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor em R\$
<b>CRISTIAMARA MORESCHI DA SILVA</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>Totais</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

3

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**GÊNESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**  
**CNPJ 53.118.982/0001-87**  
**NIRE 41212137895**

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais foi em 08.12.2023.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a sócia **CRISTIAMARA MORESCHI DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, ou, a qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais, para esse fim.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os lucros ou prejuízos apurados pela sociedade serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social ou distribuir lucros de forma desproporcional à participação no Capital Social, aprovando a distribuição através de acordo firmado entre os mesmos em Reunião de Sócios deliberando a proporção dos lucros a serem distribuídos para cada sócio, com o arquivamento da respectiva Ata na Junta Comercial.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e

4

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**GÊNESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**  
**CNPJ 53.118.982/0001-87**  
**NIRE 41212137895**

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A empresa declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 12/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em via única.

Francisco Beltrão - PR, 19 de novembro de 2024.

**KAUAN BLASIVUS DOS ANJOS**

**CRISTIAMARA MORESCHI DA SILVA**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GÊNESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09569190906	CRISTIAMARA MORESCHI DA SILVA
10153656980	KAUAN BLASIVUS DOS ANJOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2024 15:38 SOB Nº 20248650599.  
PROTOCOLO: 248650599 DE 21/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416469062. CNPJ DA SEDE: 53118982000187.  
NIRE: 41212137895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2024.  
GÊNESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 53.118.982/0001-87

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 24 de abril de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor



Código Validador TJPR: CACF.0128.65IBC.JBE.01 \*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.118.982/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/12/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GENESIS SAUDE</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DALCI CADORE</b>	NÚMERO <b>293</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.604-302</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PADRE ULRICO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GENESISENFERMAGEM.FB@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9931-0029/ (0000) 0000-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/12/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 08:38:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA**  
**CNPJ: 53.118.982/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:17 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2025.

Código de controle da certidão: **8623.6923.D59B.F827**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1394

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036660143-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.118.982/0001-87**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/08/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº3066/2025**

**RAZÃO SOCIAL:** GÊNESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

**CNPJ:** 53.118.982/0001-87

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 320876

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20240172

**ENDEREÇO:** RUA DALCI CADORE, 293 - PADRE ULRICO Francisco Beltrão - PR CEP: 85604302

**ATIVIDADE:** Atividades de enfermagem, Serviços de assistência social sem alojamento, Outras obras de acabamento da construção, Serviços de entrega rápida, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Serviços de tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de ressonância magnética, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de pintura de edifícios em geral

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	20/01/2025
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	19/07/2025
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	EM	EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 4HHJ9UFFHXJZXT8RTBH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/01/2025 - 15:52:49

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.118.982/0001-87  
**Razão Social:** GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA  
**Endereço:** R DALCI CADORE 293 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-302

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

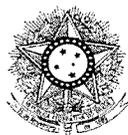
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2025 a 06/06/2025

**Certificação Número:** 2025050801166164879405

Informação obtida em 13/05/2025 16:56:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 53.118.982/0001-87  
Certidão n°: 24678677/2025  
Expedição: 05/05/2025, às 11:24:43  
Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.118.982/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
SERVIÇOS E TURISMO

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**NÚMERO: 20240172**

**Razão Social: GÊNESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**

**Nome Fantasia: GENESIS SAUDE**

**CNPJ: 53.118.982/0001-87**

**Inscrição Municipal: 320876**

**Atividade Principal (CNAE) 8650-0/01 - Atividades de enfermagem (Não exerce no endereço)**

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia (Não exerce no endereço), 8640-2/04 - Serviços de tomografia (Não exerce no endereço), 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Não exerce no endereço), 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Não exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética (Não exerce no endereço), 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (Não exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não exerce no endereço), 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Não exerce no endereço)**

**Endereço: RUA DALCI CADORE, 293, PADRE ULRICO**

**Município: Francisco Beltrão**

**CEP: 85604302**

**Protocolo: PRP2485030622**

**Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 10 de abril de 2024**

**Validade:**

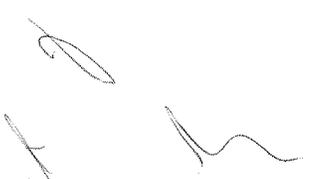
**LILIANA PAULA DE ANDRADE**  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

10/04/2024, 17:00

[empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo\\_alvara/1/cod\\_alvara/26163970/co\\_protocolo/PRP2485030622/](https://empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/26163970/co_protocolo/PRP2485030622/)**Observação**Código de Autenticidade: **24TJJEJPJ1**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: LUCIANA COELHO DE SOUZA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial







## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE EMPRESA**

**Nº COREN PR 0455 CL A2 A3**

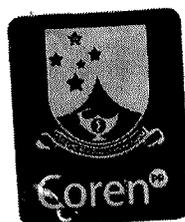
CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que a empresa GENESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, com Sede Rua Dalci Cadore 293, Padre Ulrico/ Francisco Beltrão PR, encontra-se registrada neste órgão sob. nº COREN PR 0455 CL A2 A3 estando em conformidade com a Resolução Cofen 721/2023.

Enfermeiro Responsável **CRISTIANE APARECIDA BATISTA**,  
Coren-PR nº 562.906

Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.

**VALIDADE ATÉ 07/02/2027**

*Ethelly Freitas Santos*  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
**PRESIDENTE**



*[Handwritten signatures]*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **GENESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**  
Categoria - Tipo: **Pessoa Jurídica - Registro de Empresa**  
Inscrição nº: **COREN PR 0455 CL A2 A3**  
Situação: **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 15 de maio de 2025.

Nº Certidão: 15052.02503.23061.46566.43



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link  
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=15052.02503.23061.46566.43>

Data da Emissão: 15/05/2025 15:23:06  
Data de Validade da Certidão: 14/06/2025



GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA  
 CNPJ Nº 53.118.982/0001-87  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
 RUA DALCI CADORE, 293, BAIRRO PADRE ULRICO FRANCISCO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A empresa **GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **53.118.982/0001-87**, com endereço em Rua Dalci Cadore nº 293 Padre Ulrico, Francisco Beltrão PR, CEP: 85.604-302 telefone (46)98816-8016, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr.a Cristiamara Moreschi da Silva, portador do RG Nº 105834365, CPF sob Nº 095.691.909-06, assim DECLARA:

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
LARISSA MIRANDA MACHADO	TECNICA DE ENFERMAGEM	150032	04/04/2024	
EDENILDA APARECIDA QUADROS	TECNICA DE ENFERMAGEM	000.629.132	05/12/2024	EDENILDA APARECIDA - Assinatura em forma digital por QUADROS:9767397892 0 Data: 2025.05.19 08:33:19 -0300
LUANA XOTESLEM LOPES CAROLINO	TECNICA DE ENFERMAGEM	002.229.965	01/12/2024	LUANA XOTESLEM LOPES:09547718932 Assinatura em forma digital por LUANA XOTESLEM LOPES:09547718932 Data: 2025.05.19 08:33:19 -0300
SANDRA GONÇALVES ARZÃO	TECNICA DE ENFERMAGEM	001.897.543	07/10/2024	



GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA  
CNPJ Nº 53.118.982/0001-87  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
RUA DALCI CADORE, 293, BAIRRO PADRE ULRICO FRANCISCO

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão 19 de maio de 2025

GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA:53118982000187  
0187

Assinado de forma digital  
por GENESIS SERVICOS  
DE ENFERMAGEM  
LTD:53118982000187  
Dados: 2025.05.19  
08:22:55 -03'00'

GENESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA  
Cristiamara Moreschi da Silva  
Sócio Administrador  
CPF nº 095.691.909-06



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 15/05/2025 às 14:21:01

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **LARISSA MIRANDA MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob nº **096.812.639-10**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **1500302**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos  
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 15 de maio de 2025

Nº da Certidão **1505202502210165514772**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **LARISSA MIRANDA MACHADO**  
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**  
Inscrição nº: **1500302**  
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que em seu nome consta débito a vencer. Certidão expedida de acordo com os artigos 205 e 206 do Código Tributário Nacional tendo efeitos de certidão negativa.

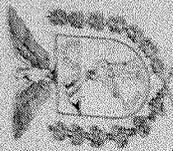
Curitiba, 16 de maio de 2025.

Nº Certidão: 16052.02503.05121.56568.90



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link  
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=16052.02503.05121.56568.90>

Data da Emissão: 16/05/2025 15:05:12  
Data de Validade da Certidão: 15/06/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL  
Estabelecimento de Ensino

RUA ALAGOAS 476 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO / PARANÁ  
Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Entidade Mantenedora

RES 2699/2017 DOE 20/07/2017

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 3684/2018 DOE 28/08/2018

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a LARISSA MIRANDA MACHADO, natural de VERE, Unidade da Federação PARANÁ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 16 de fevereiro de 1997, Carteira de Identidade nº 128309616, Estado expedidor Paraná, o presente Diploma, por haver concluído em 19 de dezembro de 2019 o Curso TECNICO EM ENFERMAGEM, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional TECNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE.  
O presente Certificado outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País

Francisco Beltrao, 29 de janeiro de 2020

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)  
SANDRA BELOMI TOVO

RES Nº 3036/2017 DOE 21/07/2017

TITULADO  
LARISSA MIRANDA MACHADO

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)  
JACINTA TERESINHA WALKER

RES Nº 1910/2008 DOE 10/12/2008

CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso Anterior: ENSINO MÉDIO	Registro no Estabelecimento					
Carga Horária: 1840 horas	Estabelecimento: ARNALDO FAVRO BUSATO, C.E.E.F.M			 <p style="text-align: center;"><b>ESTADO DO PARANÁ</b></p> <p>Estab. REINALDO SASS, C.E.E.F.M PROP</p> <p>Município: FRANCISCO BELTRÃO</p> <p>Registro profissional Lei 1094/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino</p> <p>Diploma registrado sob nº 1106, Livro nº 083000/0002, Folha nº 48</p> <p>FRANCISCO BELTRÃO, 29 de janeiro de 2013</p> <hr/> <p style="text-align: center;">JACINTA TERESINHA WALKER</p> <p style="text-align: center;">R.G. 49844956PR, 19492008</p> <p style="text-align: center;">(Secretaria)</p>			
Estágio Supervisionado: (concluído em) 18/12/2018	Concluído em: 2013					 <p style="text-align: center;"><b>ESTADO DO PARANÁ</b></p> <p>Publicado no D.O.E. N° 15612 de dia 24/01/2013</p> <p>FRANCISCO BELTRÃO, 29 de janeiro de 2013</p> <hr/> <p style="text-align: center;">SANDRA BEZERRA TAVO</p> <p style="text-align: center;">R.G. 32197384PR, REN 301617</p> <p style="text-align: center;">(Diretora)</p>	
Carga Horária: 640 horas	Município/Estado: FRANCISCO BELTRÃO/PR						
<p><b>Perfil Profissional:</b></p> <p>O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.</p>		ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL					
OBSERVAÇÕES:				517908			

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado de um lado por **GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.118.982/0001-87, com sede na Rua Dalci Cadore nº 293, Bairro Padre Ulrico Município de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.604-302, por meio de seu sócio administrador CRISTIAMARA MORESCHI, CPF: 095.691.909-06 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr(a) LARISSA MIRANDA MACHADO, brasileira, técnica de enfermagem, portadora do CPF nº, inscrita no COREN/PR sob nº1500302, Residente e domiciliado cidade de Francisco Beltrão do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato vigorará por período determinado iniciando no mês de 04 de março de 2024 até 24 novembro de 2024, nos plantões conforme escala do hospital.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulado o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de pagamento por plantão à **CONTRATADA**, devendo esta ser paga pela **CONTRATANTE** durante o mês seguinte ao da prestação do serviço por **RPA**.

### CLÁUSULA QUARTA

O período de trabalho da **CONTRATADA** é por plantão conforme a escala do Hospital. Tendo total liberdade na execução de suas tarefas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUINTA

O **CONTRATANTE** propiciará todas as condições para o bom desempenho da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao **CONTRATANTE** por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o **CONTRATADO** terá direito a uma multa equivalente a 1% do valor do contrato

**CLÁUSULA OITAVA**

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a **CONTATADA** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

**CLÁUSULA NONA**

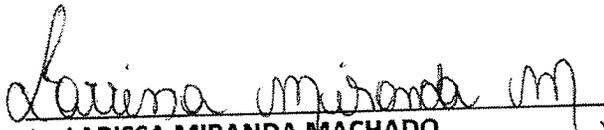
As partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**CLÁUSULA DECIMA**

O contratante não terá direito a décimo terceiro e nem férias.

Francisco Beltrão-PR, 05 de mARÇO de 2024.

  
1 - LARISSA MIRANDA MACHADO

2 - GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA

Testemunhas:

1)

Nome:

CPF:

2)

Nome:

CPF:



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 23/09/2019

## Dados Pessoais

Nome civil

**LARISSA MIRANDA MACHADO**

CPF

**096.812.639-10**

Sexo

**Feminino**

Data de nascimento

**16/02/1997**

Nacionalidade

**Brasileira**

Nome da mãe

**BRASILIA GODOIS DE MIRANDA**

## Contratos de trabalho

07/03/2025 - Aberto

Empregador

**GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA  
CNPJ RAIZ: 53.118.982**

Estabelecimento

**GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA  
CNPJ: 53.118.982/0001-87  
RUA DALCI CADORE 293 85604302 PADRE ULRICO FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo

**TECNICO DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Salário contratual

**R\$ 2.720,45 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

07/03/2025 - Salário definido para R\$ 2.720,45 Por mês

07/03/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

07/03/2025 - Estabelecimento definido para GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA

07/03/2025 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO DE ENFERMAGEM

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 23/04/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 23/09/2019

## ANOTAÇÕES

07/03/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

07/03/2025 a (atual) - CBO Cargo exercido 3222-05

07/03/2025 - Admissão

23/05/2023 - 21/08/2024

Data da projeção do aviso prévio indenizado

**23/09/2024**

Empregador

**CLINICA MEDICA DR. CICERO LTDA  
CNPJ RAIZ: 16.694.199**

Estabelecimento

**CLINICA MEDICA DR. CICERO LTDA  
CNPJ: 16.694.199/0001-35  
R PALMAS 2057 LOTE 16-A  
PR**

**QUADRA175 85601650 CENTRO FRANCISCO BELTRAO**

Cargo

**SECRETARIA**

CBO Cargo

**4110-10**

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Salário contratual

**R\$ 2.141,00 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

21/08/2024 - Rescisão Contratual

01/07/2024 - Férias 01/07/2024 a 30/07/2024 Período aquisitivo: 23/05/2023 a

22/05/2024

01/09/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

23/05/2023 - Salário definido para R\$ 2.141,00 Por mês

23/05/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 23/04/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.



# Carteira de Trabalho Digital

1413

Data de emissão: 23/09/2019

## ANOTAÇÕES

23/05/2023 - Estabelecimento definido para CLINICA MEDICA DR. CICERO LTDA

23/05/2023 a (atual) - Cargo exercido de SECRETARIA

23/05/2023 a 21/08/2024 - CBO Cargo exercido 4110-10

23/05/2023 - Admissão

08/09/2020 - 05/12/2022

Data da projeção do aviso prévio indenizado

**10/01/2023**

Empregador

**BRF S.A.**

**CNPJ RAIZ: 01.838.723**

Estabelecimento

**BRF S.A.**

**CNPJ: 01.838.723/0369-03**

**AVENIDA ATILIO FONTANA 4000 SETOR ALA 01 85603025 PINHEIRINHO FRANCISCO  
BELTRAO PR**

Cargo

**Tec Saude**

CBO Cargo

**3222-05**

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Salário contratual

**R\$ 2.616,49 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

05/12/2022 - Rescisão Contratual

01/11/2022 - Salário definido para R\$ 2.616,49 Por mês

01/11/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

27/09/2022 - Férias 27/09/2022 a 26/10/2022

01/03/2022 - Salário definido para R\$ 2.465.13 Por mês

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 23/04/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 3



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 23/09/2019

## ANOTAÇÕES

03/11/2021 - Férias 03/11/2021 a 02/12/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/01/2021 - Salário definido para R\$ 2.219,23 Por mês

01/10/2020 a (atual) - Cargo exercido de Tec Saude

08/09/2020 - Salário definido para R\$ 2.118,19 Por mês

08/09/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

08/09/2020 - Estabelecimento definido para BRF S.A.

08/09/2020 a (atual) - Cargo exercido de Tec Saude II

08/09/2020 a 05/12/2022 - CBO Cargo exercido 3222-05

08/09/2020 - Admissão



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.629.132

### TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL

EDENILDA APARECIDA QUADROS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

TURVO

PR

BRASILEIRA



PRESIDENTE

V 28976650

FILIAÇÃO

JULIO GARCIA DE QUADROS

ANA RIBEIRO DE QUADROS

CPF

976.739.789-20

DATA DE EMISSÃO

18/02/2022

DATA DE NASCIMENTO

26/10/1973

DATA DE VALIDADE

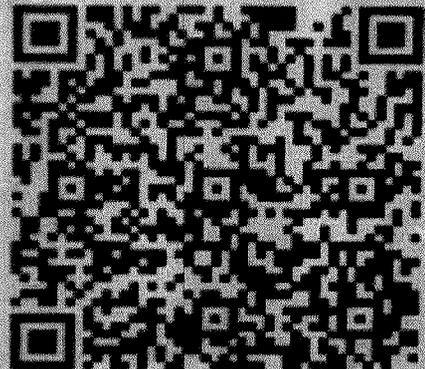
18/02/2027

IDENTIDADE

53250270

ORGÃO EXPEDIDOR

SSPPR



ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
DE 12/07/2018 E LEI Nº 206 DE 07/05/75

PROIBIDO PLASTIFICAR

CURSO: Técnico em Enfermagem	Curso Anterior: 2º Grau
Carga Horária: 630 horas	Estabelecimento: Col. Catequista de Queluz
Estágio Supervisionado: 26/01/2005 a 30/07/2005	Concluído em: 26/03/1997
Carga Horária: 150 horas	Município/Estado: Guarapuava

**PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO**

- Desenvolver ações de enfermagem e auxiliar a Enfermeira, Médico ou Estabelecimento executadas durante e após com fins diagnósticos.
- Desenvolver ações de enfermagem que objetivam proteger e preservar a saúde, prevenir moléstias e eliminar riscos ao cliente / paciente / comunidade.
- Desenvolver ações de enfermagem que colaborem para o planejamento e organização da assistência ao paciente /cliente, gerando o seu próprio processo de trabalho
- Desenvolver ações de enfermagem que visem a recuperação da saúde e/ou a reabilitação das funções afetadas em consequência de agravo de doenças.

OBSERVAÇÕES:

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.E. Nº 7791 de 16/02/2005

GUARAPUAVA, 16 de fevereiro de 2006

APR. GILCE C. B. PEREIRA

RG: 3245 809-0 - ATD 01/04

MA. GILCE CASTELO FERREIRA BARBOSA

R.G. 1248960-0/004

Diplomada

RG: 52250278K

Expediente: 1º Via

ESTADO DO PARANÁ

Estabelecimento: CENTRO EDUC. PROF. PROF. ENSINO

Município: GUARAPUAVA

Registro profissional: 14.670/004, D.O.E. nº 32098 de 02/08/04

Diploma registrado sob nº 4. Livro nº 09500378/001, folha nº 1

16 de fevereiro de 2006

APR. GILCE C. B. PEREIRA

RG: 3245 809-0 - ATD 01/04

MA. GILCE CASTELO FERREIRA BARBOSA

R.G. 1248960-0/004

Diplomada

RG: 52250278K

Expediente: 1º Via

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

6409336

*[Handwritten signatures and marks]*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **EDENILDA APARECIDA QUADROS**  
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**  
Inscrição nº: **629132**  
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 16 de maio de 2025.

Nº Certidão: 16052.02503.44451.56569.12



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link  
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=16052.02503.44451.56569.12>

Data da Emissão: 16/05/2025 15:44:45  
Data de Validade da Certidão: 15/06/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRÓ-ENSINO

Estabelecimento de Ensino  
RUA 17 DE JULHO 1.287 – CENTRO FONE: (42) 3622-5000

Endereço Completo  
CENTRO EDUCACIONAL PRÓ-ENSINO BARBOSA LTDA

RES. Nº 2495/04 DOE 20/08/04

RES. Nº 2495/04 DOE 20/08/04

Credenciamento do Estabelecimento - Atº (nºano, DOE data)

Reconhecimento do Curso - Atº (nºano, DOE data)

do Centro de Educação Profissional Pró-Ensino

O Diretor **EDENILDA APARECIDA QUADROS** de nacionalidade **Brasileira**

carreira de **Tuvo** Unidade da Federação **Paraná**

natural de **Tuvo** Estado expedido **Paraná**

inscrito em **26** de **outubro** de **1973** Carteira de Identidade nº **5.325.027-0**

o presente **DIPLOMA** por ter concluído em **30** de **Julho** de **2005** o Curso **Técnico em Enfermagem**

Área Profissional **Saúde** Educação Profissional Técnica de nível médio

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Título Profissional

Funcionamento Legal Nos termos da Lei 9394/96, Decreto Federal nº 2.208/97, Res nº1634/03-CNE, Pareceres nº272/03-CNE e nº38/01 e Deliberação 02/00 CEE. O presente diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Guarapuava 03 de Agosto 2006

*Ass: Gláucia B. Pereira Barbosa*  
DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

**EDENILDA APARECIDA QUADROS**  
TITULADO

*Jacqueline de Lima*  
SECRETARIA (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

CURSO: Técnico em Enfermagem	Curso Anterior: 2º Grau
Carga Horária: 630 horas	Estabelecimento: Col. Catequista de Queluz
Estágio Supervisionado: 26/01/2005 a 30/07/2005	Concluído em: 26/03/1997
Carga Horária: 150 horas	Município/Estado: Guarapuava

**PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO**

- Desenvolver ações de enfermagem e auxiliar a Enfermeira, Médico ou Estabelecimento executadas durante e após com fins diagnósticos.
- Desenvolver ações de enfermagem que objetivam proteger e preservar a saúde, prevenir moléstias e eliminar riscos ao cliente / paciente / comunidade.
- Desenvolver ações de enfermagem que colaborem para o planejamento e organização da assistência ao paciente /cliente, gerando o seu próprio processo de trabalho
- Desenvolver ações de enfermagem que visem a recuperação da saúde e/ou a reabilitação das funções afetadas em consequência de agravo de doenças.

**OBSERVAÇÕES:**

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no DDE Nº 7293 de dia 18/08/2005

GUARAPUAVA, 26 de março de 1997

Ata da Comissão de Registro em Enfermagem

RG: 33250278K

Discente: MARIA GLAUCIE CASTELO FERREIRA BARBOSA

RG: 1440040-01/04

Especialista: P/Via

ESTADO DO PARANÁ

Estabelecimento: CENTRO EDUC. PROF. PROFISSIONAL

Município: GUARAPUAVA

Registro: Conselho de Enfermagem - D. 01/02/04 - 03/2004 do CEE

Diploma registrado sob nº 4 - Curso nº 09/5003762/2001 - Faltas nº 1

Guarapuava, 16 de setembro de 2004

RG: 87071693-03/05

Secretária: APARECIDA APARECIDA QUADROS

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

560936

*[Handwritten signature and initials]*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado de um lado por **GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.118.982/0001-87, com sede na Rua Dalci Cadore nº 293, Bairro Padre Ulrico Município de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.604-302, por meio de seu sócio administrador **CRISTIAMARA MORESCHI**, CPF: 095.691.909-06 doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr(a) **EDENILDA APARECIDA QUADROS**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora do CPF nº , inscrita no COREN/PR sob nº000.629.132 , Residente e domiciliado cidade de guarapuava Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de **TECNICA DE ENFERMAGEM**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato vigorará por período determinado iniciando no mês de 05 dezembro de 2024 até 31 dezembro de 2025, nos plantões conforme escala do hospital.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulado o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de pagamento por plantão à **CONTRATADA**, devendo esta ser paga pela **CONTRATANTE** durante o mês seguinte ao da prestação do serviço por **RPA**.

### CLÁUSULA QUARTA

O período de trabalho da **CONTRATADA** é por plantão conforme a escala do Hospital. Tendo total liberdade na execução de suas tarefas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUINTA

O **CONTRATANTE** propiciará todas as condições para o bom desempenho da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao **CONTRATANTE** por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o **CONTRATADO** terá direito a uma multa equivalente a 1% do valor do contrato

**CLÁUSULA OITAVA**

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a **CONTATADA** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

**CLÁUSULA NONA**

As partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

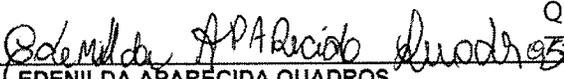
**CLÁUSULA DECIMA**

O contratante não terá direito a décimo terceiro e nem férias.

Francisco Beltrão-PR, 28 de novembro de 2024.

EDENILDA  
APARECIDA  
QUADROS:976

Assinado de forma digital  
por EDENILDA  
APARECIDA  
QUADROS:97673978920  
Dados: 2025.05.15  
15:02:21 -03'00'

  
1 - EDENILDA APARECIDA QUADROS

**2 - GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA**

Testemunhas:

1)

Nome:  
CPF:

2)

Nome:  
CPF:



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/05/2022

## Dados Pessoais

Nome civil

**EDENILDA APARECIDA QUADROS**

CPF

**976.739.789-20**

Sexo

**Feminino**

Data de nascimento

**26/10/1973**

Nacionalidade

**Brasileira**

Nome da mãe

**ANA RIBEIRO DE QUADROS**

## Contratos de trabalho

20/05/2022 - Aberto

Empregador

**FENIX SERVICOS E CUIDADOS EM SAUDE LTDA  
CNPJ RAIZ: 39.503.300**

Estabelecimento

**FENIX SERVICOS E CUIDADOS EM SAUDE LTDA  
CNPJ: 39.503.300/0001-29**

**RUA DALCI CADORE 293 85604302 PADRE ULRICO FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo

**TECNICO DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo

**3222-05**

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Salário contratual

**R\$ 2.720,45 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

01/10/2024 - Férias 01/10/2024 a 30/10/2024

01/12/2023 - Salário definido para R\$ 2.720,45 Por mês

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 23/04/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/05/2022

## ANOTAÇÕES

01/12/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/10/2023 - Férias 01/10/2023 a 30/10/2023 Período aquisitivo: 20/05/2022 a

19/05/2023

20/05/2022 - Salário definido para R\$ 1.489,89 Por mês

20/05/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

20/05/2022 - Estabelecimento definido para FENIX SERVICOS E CUIDADOS EM SAUDE

LTDA

20/05/2022 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO DE ENFERMAGEM

20/05/2022 a (atual) - CBO Cargo exercido 3222-05

20/05/2022 - Admissão

01/04/2021 - 07/05/2022

Data da projeção do aviso prévio indenizado

**10/05/2022**

Empregador

**LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER**

**CNPJ RAIZ: 76.591.049**

Estabelecimento

**LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER**

**CNPJ: 76.591.049/0001-28**

**R DR OVANDE DO AMARAL 201 CASA 81520060 JD DAS AMERICAS CURITIBA PR**

Cargo

**TÉC DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo

**3222-05**

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Salário contratual

**R\$ 2.135,47 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**



# Carteira de Trabalho Digital

1424

Data de emissão: 24/05/2022

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

14/06/2022 - Salário definido para R\$ 2.135,47 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2022

14/06/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

07/05/2022 - Rescisão Contratual

20/01/2022 - Salário definido para R\$ 2.014,59 Por mês

30/06/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

10/05/2021 - Salário definido para R\$ 1.958,00 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2021

01/04/2021 - Salário definido para R\$ 1.882,53 Por mês

01/04/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

01/04/2021 - Estabelecimento definido para LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER

01/04/2021 a (atual) - Cargo exercido de TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01/04/2021 a 07/05/2022 - CBO Cargo exercido 3222-05

01/04/2021 - Admissão

14/09/2004 - Aberto

Empregador

**HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO**  
**CNPJ RAIZ: 77.893.469**

Estabelecimento

**HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO**  
**CNPJ: 77.893.469/0001-21**

**RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 1059 85010250 CENTRO GUARAPUAVA PR**

Cargo

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo

**3222-05**

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Salário contratual

**R\$ 1.609,60 por mês**



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/05/2022

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

02/11/2024 - Férias 02/11/2024 a 01/12/2024

01/06/2024 - Salário definido para R\$ 1.609,60 Por mês , com efeito a partir de 01/06/2024

01/06/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/06/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/11/2023 - Férias 02/11/2023 a 01/12/2023

01/11/2022 - Férias 01/11/2022 a 30/11/2022

02/11/2021 - Férias 02/11/2021 a 01/12/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/11/2020 - Férias 01/11/2020 a 30/11/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/11/2019 - Férias 01/11/2019 a 30/11/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/10/2015 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

01/03/2008 a (atual) - CBO Cargo exercido 3222-05

01/02/2008 a 29/02/2008 - CBO Cargo exercido 3222-30

01/10/2007 a 31/01/2008 - CBO Cargo exercido 3222-05

01/09/2007 a 30/09/2007 - CBO Cargo exercido 3222-30

14/09/2004 - Salário definido para R\$ 1.311,25 Por mês

14/09/2004 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

14/09/2004 - Estabelecimento definido para HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO

14/09/2004 a (atual) - Cargo exercido de TÉCNICO DE ENFERMAGEM

14/09/2004 a 31/08/2007 - CBO Cargo exercido 3222-05

14/09/2004 - Admissão



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 002.229.965

### TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**NOME CIVIL**  
LUANA XOTESLEM LOPES  
CAROLINO

**NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE**  
QUATRO BARRAS  
PR  
BRASILEIRA



*Ethelly Rodrigues Santos*

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
PRESIDENTE / COREN-PR

**FILIAÇÃO**

JUCIMARA DE FATIMA LOPES

**CPF** 095.477.189-32      **DATA DE EMISSÃO** 09/08/2024

**DATA DE NASCIMENTO** 17/06/1995      **DATA DE VALIDADE** 09/08/2025

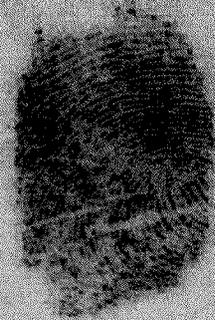
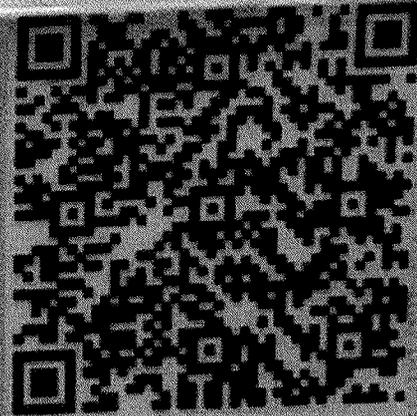
**IDENTIDADE**  
102871995

**ORGÃO EXPEDIDOR**  
II-PR

*Luana X. L. Carolino*

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
E TEM FÉ PÚBLICA (ART. 15 INCISO VII LEI 5.905  
DE 12/07/78 E LEI 6.206 DE 07/05/75)

PROIBIDO PLASTIFICAR

X 46228830

*Handwritten signature*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **LUANA XOTESLEM LOPES CAROLINO**  
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**  
Inscrição nº: **2229965**  
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 16 de maio de 2025.

Nº Certidão: 16052.02511.45121.56569.75



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link  
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=16052.02511.45121.56569.75>

Data da Emissão: 16/05/2025 23:45:13  
Data de Validade da Certidão: 15/06/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EPICOS**

Endereço do Estabelecimento

Rua Conselheiro Laurindo, 357, 1º andar, Centro, Curitiba / Paraná

Endereço Completo

**INSTITUTO EDUCACIONAL SANTI LTDA**

Endereço do Estabelecimento

Resolução nº 1460/16 - D.O.E. 09/04/2016

Resolução nº 2397/2019 - D.O.E. 24/07/2019

Comprovação do Estabelecimento - Ano (mês/ano DDE/ATA)

Comprovação do Curso - Ano (mês/ano DDE/ATA)

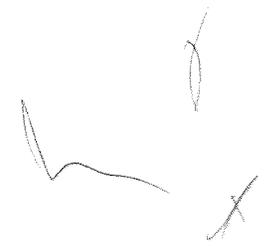
do <b>CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EPICOS</b>									
Nome	<b>LUANA XOTESLEM LOPES CAROLINO</b>								Brasiliana
Local de	<b>Quatro Barras</b>								Paraná
Realizado em	<b>17</b>	<b>de junho</b>	<b>de 1995</b>	Código de Matrícula nº	<b>10.027.199-5</b>	CPF nº	<b>095.477.189-32</b>		Paraná
o presente	<b>DIPLOMA</b>			por ser concluído em	<b>14</b>	de	<b>julho</b>	de	<b>2024</b>
	<b>Enfermagem</b>								Técnico em
End. Temático	<b>Ambiente e Saúde</b>								Técnico em Enfermagem
Título Profissional	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>								
Fundamentação Legal	Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 3154/04, Resolução nº 05/13 - Conselho Nacional de Educação - CENEC/UNB								
	<b>O Presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do País.</b>								

Curitiba, 14 de julho de 2024

  
DIRETOR (a) VICE-DIRETOR (a) DE ACADEMIA (a) DE PÓS-GRADUAÇÃO (a)  
Fátima Aparecida de Oliveira  
de RSCII

  
PRESIDENTE  
LUANA XOTESLEM LOPES CAROLINO

  
SECRETÁRIO (a) DE ACADEMIA (a) DE PÓS-GRADUAÇÃO (a)  
Luana Xoteslem Lopes Carolino  
de RSCII



<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<b>Curso Anterior:</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>Registro no Estabelecimento</b>			
<b>Carga Horária:</b>	<b>1800</b> horas	<b>Estabelecimento:</b>	<b>CE Rui Barbosa</b>			<div style="display: flex; flex-direction: column; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <small>Colégio Estadual de Ensino Médio - CE Rui Barbosa</small></p> <p><i>[Assinatura]</i>  <small>04 de Setembro 2024</small></p> <p><small>Paraná, 04 de Setembro de 2024                      Nº 2024/1 - P. 04/2011                      P. 04/2011 - P. 04/2011                      P. 04/2011 - P. 04/2011</small></p> <p><small>RG: 10267 10267                      Estabelecimento 11/18                      20073                      20000</small></p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <small>Centro Educacional Rui Barbosa</small></p> <p><i>[Assinatura]</i>  <small>04 de Setembro 2024</small></p> <p><small>Paraná, 04 de Setembro de 2024                      Nº 2024/1 - P. 04/2011                      P. 04/2011 - P. 04/2011                      P. 04/2011 - P. 04/2011</small></p> <p><small>RG: 10267 10267                      Estabelecimento 11/18                      20073                      20000</small></p> </div> </div>	
<b>Estágio Supervisionado</b> <small>(Teoria e Prática)</small>	<b>13/09/2022 a 14/07/2024</b>	<b>Concluído em:</b>	<b>2017</b>				
<b>Carga Horária:</b>	<b>600</b> horas	<b>Município/Estado:</b>	<b>Colombo/PR</b>				
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>				<b>ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
<p>O Técnico em Enfermagem atua na promoção, prevenção e reabilitação dos processos de saúde-doença. Contribui para o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes/clientes e comunidade, sem restrição quanto a faixa etária. Promove ações de orientação e preparo do paciente/cliente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativo, nebulizações, administração de medicamentos e vacinas, banho de leito, banho de aspersão quando o paciente possui alguma dificuldade para o mesmo, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais dentre outros procedimentos. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.</p>							
<b>OBSERVAÇÕES:</b>							


## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado de um lado por **GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.118.982/0001-87, com sede na Rua Dalci Cadore nº 293, Bairro Padre Ulrico Município de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.604-302, por meio de seu sócio administrador CRISTIAMARA MORESCHI, CPF: 095.691.909-06 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr(a) **LUANA XOTESLEM LOPES CAROLINO**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora do CPF nº , inscrita no COREN/PR sob nº 002.229.965 , Residente e domiciliado cidade de guarapuava Paraná, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato vigorará por período determinado iniciando no mês de dezembro de 2024 até Agosto de 2025, nos plantões conforme escala do hospital.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulado o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de pagamento por plantão à **CONTRATADA**, devendo esta ser paga pela **CONTRATANTE** durante o mês seguinte ao da prestação do serviço por **RPA**.

### CLÁUSULA QUARTA

O período de trabalho da **CONTRATADA** é por plantão conforme a escala do Hospital. Tendo total liberdade na execução de suas tarefas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUINTA

O **CONTRATANTE** propiciará todas as condições para o bom desempenho da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.



**CLÁUSULA SÉTIMA**

Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao **CONTRATANTE** por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o **CONTRATADO** terá direito a uma multa equivalente a 1% do valor do contrato

**CLÁUSULA OITAVA**

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

**CLÁUSULA NONA**

As partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**CLÁUSULA DECIMA**

O contratante não terá direito a décimo terceiro e nem férias.

Francisco Beltrão-PR, 28 de novembro de 2024.

  
1 - LUANA XOTESLEM LOPES CAROLINO

2 - GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA

Testemunhas:

1)

Nome:  
CPF:

2)

Nome:  
CPF:



## DECLARAÇÃO DE VINCULO DE TRABALHO

A empresa **FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ **39.503.300/0001-29**, vem por meio deste comprovar que **LUANA XOTESLEM LOPES CAROLINO** inscrita no CPF **095.477.189-32** é nossa colaboradora e presta serviços como Técnica de Enfermagem desde agosto de 2024 até atualmente.

Francisco Beltrão- Pr 16 de maio de 2025

FENIX SERVICOS  
E CUIDADOS EM  
SAUDE  
LTDA:39503300  
000129

Assinado de forma  
digital por FENIX  
SERVICOS E  
CUIDADOS EM SAUDE  
LTDA:3950330000012  
9  
Dados: 2025.05.16  
11:19:31 -03'00'

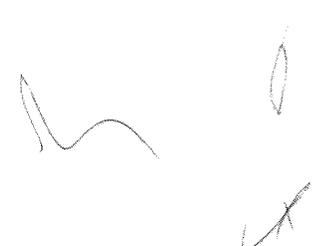
---

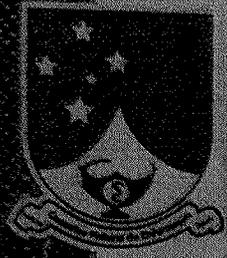
**FENIX CUIDADOS EM SAUDE LTDA**

**29.503.300/0001-29**

**EDENILSON FERREIRA DOS ANJOS**

**027.866.909-35**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 001.897.543

TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL  
SANDRA GONÇALVES ARZÃO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE  
TANGARÁ DA SERRA  
MT  
BRASILEIRA



PRÉSIDENTE

SANDRA GONÇALVES ARZÃO

NOME DE SOLTEIRO  
SANDRA GONÇALVES

NOME DE SOLTEIRO

CPF  
057.990.269-26

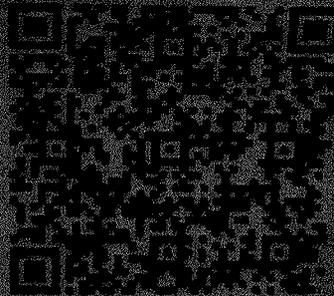
DATA DE EMISSÃO  
13/11/2023

DATA DE NASCIMENTO  
28/02/1986

DATA DE VALIDADE  
13/11/2028

IDENTIDADE  
91431696

ORGÃO EMISSOR  
ESPPE



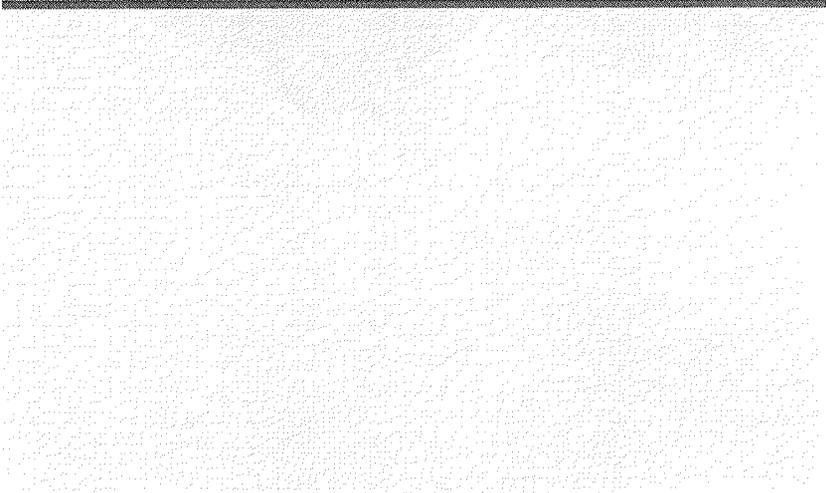
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

X 40464106

VALE COMO...  
TEM FE PUBLICAÇÃO...  
DE 120773 E LEI Nº 206 DE 07/05/2013

X  
d



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo CRCODE ou no link <https://sig1.corempr.gov.br/pgs/processos/ConsultaCertidao.aspx?pkNumeroCertidao=17052.02508.15021.56570.20>  
Data de Emissão: 17/05/2025 20:16:03  
Data de Vencimento da Certidão: 18/06/2025



Nº Certidão: 17052.02508.15021.56570.20

Carteira: 17 de maio de 2025.

Que valem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificar nos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.



Nome: SANDRA GONCALVES ARZAO  
Categoria - Tipo: Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /  
Inscrição nº: 1897543  
Situação: Alvo/

De ordem da Presidência, reservando o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do (a):

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLÉGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL  
Estabelecimento de Ensino

RUA ALAGOAS 078 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO / PARANÁ  
Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Espécie Matrícula

RES 2002/17 DOE 20/07/2017

Ordem de Matrícula de Estabelecimento - Ab (ref:ano, DOE data)

RES 2002/17 DOE 20/07/2017

Recuperação de Curso - Ab (ref:ano, DOE data)

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL nomeou a SINDRA GONCALVES LEZAO, inscrita no TAMBORA DA SERRA Unidade de Ensino de Ensino Médio e Profissional (matrícula em 2010) inscrita no Livro de Matrícula nº 114184, para expedir Paraná o presente Diploma por haver concluído em 13 de dezembro de 2010 o Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Eixo Tecnológico: Saúde e Segurança, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentação Legal: Lei nº 8248/94, Decreto Federal nº 214/94, Resolução CEE/CNE, Portaria nº 1114/08 e Deliberação SEE/DOE. O presente Certificado contém as datas e as respectivas estabelecidas pelo SEE do Paraná.

Francisco Beltrão, 13 de março de 2012.

Diretora do Colégio Estadual Reinaldo Sass  
SINDRA GONCALVES LEZAO  
RES 2002/17 DOE 20/07/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SINDRA GONCALVES LEZAO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SINDRA GONCALVES LEZAO  
RES 2002/17 DOE 20/07/2017

CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso Anterior: ENFERM. MÉDICO	Registro no Estabelecimento	
Carga Horária: 640 horas	Estabelecimento: MARCO C. S. MARQUES DE ENF. M.		
Emissão Supervisionada: Concluído em: 11/11/2020	Concluído em: 2011	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;">  <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b></p> <p>Dr. REINALDO SASS, CEE/PR PROF.</p> <p>Município: FRANCISCO BELTRÃO</p> <p>Registro profissional Lei. 17.647/94 e normas complementares do Conselho Estadual de Enfermagem</p> <p>Diploma registrado sob nº: 1327 - Livro nº: 0840008/D00</p> <p>Foto nº: 02</p> <p>FRANCISCO BELTRÃO, 11 de Junho de 2011</p> <p>JACINTA FERREIRA WALCER</p> <p>R.G. 458449024 1910.2009</p> <p>(Assinada)</p> <p>Almae: SANDRA GONCALVES ARZÃO</p> <p>Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM</p> </div> <div style="width: 45%;">  <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b></p> <p>Protocolo nº 026.0-1110-2011 (P.11.02)</p> <p>FRANCISCO BELTRÃO, 11 de Junho de 2011</p> <p><i>(Assinatura)</i></p> <p>ELISLEIA DE SOUZA LEITE</p> <p>R.G. 32197987, RUC 304.17</p> <p>Diretora</p> <p>RG: 9147464PR</p> <p>Excedente: 17/10</p> <p>Colégio Valdeir SISTER, MEC, 9561-950/PR</p> </div> </div>	
<p><b>Perfil Profissional:</b></p> <p>O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biosegurança.</p>			
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <p>Considerando as medidas adotadas devido à COVID-19, a data de conclusão final do curso é a data que consta no campo Emissão Supervisionada. Estudos concluídos conforme as Deliberações nº 01/2020-CEE/PR e nº 09/2020-CEE/PR.</p>		<p><b>ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b></p>	

*(Handwritten marks)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 9.143.169-6**



POLEGAR DIREITO



*Sandra Gonçalves Arzão*

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.143.169-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/02/2018

NOME: **SANDRA GONÇALVES ARZÃO**

FILIAÇÃO: JOÃO MARIA GONÇALVES  
NOEMI DE BOLBA

NATURALIDADE: TANGARA SERRA INT DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA-FRANCA/PR, S. IZABEL OESTE  
C. CAS-366, LIVRO-38AUX, FOLIA-14

CPF: 057.980.269-26

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Handwritten marks and scribbles at the bottom of the page.*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado de um lado por **GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.118.982/0001-87, com sede na Rua Dalci Cadore nº 293, Bairro Padre Ulrico Município de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.604-302, por meio de seu sócio administrador CRISTIAMARA MORESCHI, CPF: 095.691.909-06 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr(a) **SANDRA GONÇALVES ARZÃO**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora do CPF nº 057.990.269-26, inscrita no COREN/PR sob nº 001.897.543, Residente e domiciliado cidade de Francisco Beltrão do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato vigorará por período determinado iniciando no mês de 07 Outubro De 2024 até Outubro de 2025, nos plantões conforme escala do hospital.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulado o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de pagamento por plantão à **CONTRATADA**, devendo esta ser paga pela **CONTRATANTE** durante o mês seguinte ao da prestação do serviço por **RPA**.

### CLÁUSULA QUARTA

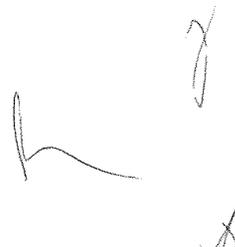
O período de trabalho da **CONTRATADA** é por plantão conforme a escala do Hospital. Tendo total liberdade na execução de suas tarefas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUINTA

O **CONTRATANTE** propiciará todas as condições para o bom desempenho da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.



**CLÁUSULA SÉTIMA**

Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao **CONTRATANTE** por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o **CONTRATADO** terá direito a uma multa equivalente a 1% do valor do contrato

**CLÁUSULA OITAVA**

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

**CLÁUSULA NONA**

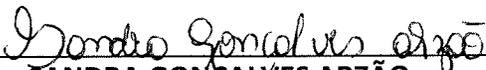
As partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**CLÁUSULA DECIMA**

O contratante não terá direito a décimo terceiro e nem férias.

Francisco Beltrão-PR, 05 de OUTUBRO de 2024.

  
1 - SANDRA GONÇALVES ARZÃO

**2 - GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA**

Testemunhas:

1)

Nome:  
CPF:

2)

Nome:  
CPF:





GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA  
CNPJ Nº 53.118.982/0001-87  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
RUA DALCI CADORE, 293, BAIRRO PADRE ULRICO FRANCISCO

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **53.118.982/0001-87**, com endereço em Rua Dalci Cadore nº 293 Padre Ulrico, Francisco Beltrão PR, CEP: 85.604-302 telefone (46)98816-8016, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr.a Cristiamara Moreschi da Silva, portador do RG Nº 105834365, CPF sob Nº 095.691.909-06, assim DECLARA:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 004/2025.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 004/2025**.
- 9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** [genesisenfermagem.fb@gmail.com](mailto:genesisenfermagem.fb@gmail.com)

**Telefone:** ( 46)999310029

- 10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Francisco Beltrão 15 de maio de 2025

GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM  
LTDA:53118982000187

Assinado de forma digital por  
GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM  
LTDA:53118982000187  
Dados: 2025.05.15 14:09:36 -03'00'

**GÊNESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**

Cristiamara Moreschi da Silva

Sócio Administrador

CPF nº 095.691.909-06



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **53.118.982/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:01:58 do dia 20/05/2025 , com validade até o dia 19/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: c1QUH1bjGhUehP9OhUAg

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRISTIAMARA MORESCHI DA SILVA**

CPF/CNPJ: **095.691.909-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:02:37 do dia 20/05/2025 , com validade até o dia 19/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Q0907dZsnFq45ZVjCg84

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

*[Assinatura]*

1/1

